



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



PORTARIA Nº 135/2017
De 29 de agosto de 2017

“DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA
COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO SEBRAE.”

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar
nº 123/2006

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora pública, Sra. ROSA MARIA CARRION
BELETATI, portadora da cédula de identidade RG nº 33.816.661-0, e do CPF/MF nº
306.048.718-99, como Agente Municipal de Desenvolvimento de Pedrinhas Paulista/SP.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável
para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO
LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem
como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e
Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/2006.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I – Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei
Geral das Micro e Pequenas Empresas no município, promovendo a criação do Comitê Gestor
Municipal da Micro e Pequena Empresa;

II – Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que
possam colaborar com o trabalho;

III – Montar grupos de trabalho com principais representantes de instituições públicas e
privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como
prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do
município;

V – Manter registro organizado de todas as suas atividades;

VI – Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores
individuais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 29 de agosto de 2017.

SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na
data supra.

LUIZ ANDRÉ DI NALLO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento